



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 05/05/2022

Chagas

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

GESSIVANIO
HARDEN NEUETES

(SAIJ)

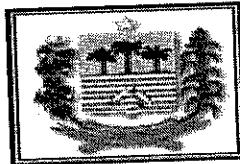
para relatar.

Em 13/10/2022

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

HP
LC

Antônio Henrique de Carvalho Pires
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIONALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI N°: 75/ 2022, Que;

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação Cultural São João Dourado, com sede e foro no município de Piripiri-PI e dá outras providências.

Autor: Dep. Marden Menezes
Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que reconhece de utilidade pública estadual a Associação Cultural São João Dourado, com sede e foro no município de Piripiri-PI

A referida instituição tem por finalidade zelar por esporte, cultura junina, folclore, artes cênicas e tradicionais, valorização do patrimônio imaterial e preservação das manifestações culturais, dentre outras.

Devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, “b” e art. 105, 5º do Regimento interno.

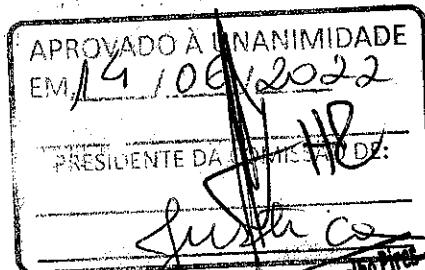
Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice na lei 5.447 de 2005, que elenca os requisitos necessários para que a instituição seja considerada de Utilidade Pública.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 30 de maio de 2022.

Dep. Gessivaldo Isaías
RELATOR



Antônio Henrique de Carvalho Pires
Presidente da CCJ